



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA  
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR**

**A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO  
e a Coordenação do Curso de Graduação  
- Bacharelado em Administração  
Pública, Modalidade a Distância, no uso  
de suas atribuições legais conforme  
legislação vigente,**

## **TORNAM PÚBLICO**

**A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA,** junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB, vinculado ao Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo de Tutores Presenciais para o Cadastro de Reserva, será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

Distância;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:

1.2.1 A primeira etapa: **composta de avaliação de títulos;**

1.2.2 A segunda etapa: **composta por Prova de Conhecimentos Específicos na Área de Administração;**

1.2.3 A terceira etapa: **composta de Entrevista sobre Conhecimentos Básicos na Área de Informática, Educação a Distância (EAD) e Administração Pública;**

1.2.4 Todas as etapas possuem caráter classificatório.

## **2 VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso;

2.2 Para atender o Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, os tutores serão selecionados, para atuarem no Polo de Apoio Presencial de Ivaiporã/PR;

2.3 Os tutores devem possuir competências básicas na área de Administração, incluindo conhecimentos em Tecnologias da Informação e Comunicação;

2.4 A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, a serem cumpridas nos Polos de Apoio Presencial (tutoria presencial) de acordo com a legislação;

2.5 A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais);

2.6 Ao compor a equipe do projeto, o Tutor, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e tem seus benefícios pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

2.7 O recebimento da bolsa NÃO representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as 08 horas do dia 27 de outubro de 2014, até as 23 horas e 55 minutos do dia 31 de outubro de 2014, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [http://www.unicentro.br/uab\\_pnap\\_tutoria](http://www.unicentro.br/uab_pnap_tutoria)

3.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico [http://www.unicentro.br/uab\\_pnap\\_tutoria](http://www.unicentro.br/uab_pnap_tutoria), o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deve preencher e enviar eletronicamente. Em seguida, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, assiná-la e entregar juntamente com a documentação descrita no item “**5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**”, **no dia, local e horário, definidos para as entrevistas**;

3.1.4 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicionais e intempestivos.

**4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

4.1 Para participação no processo seletivo de Tutor – Cadastro Reserva, junto ao **Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância**, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em Administração e suas habilitações, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas ou Secretariado Executivo;

4.1.2 Possuir vínculo empregatício com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal); OU estar vinculado como aluno regular de um Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública.



## **5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor Presencial para o Cadastro Reserva, junto ao Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, para o polo de apoio presencial do Município de Ivaiporã/PR, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Administração e suas habilitações, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas ou Secretariado Executivo, devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório;

5.1.3 Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal); OU atestado de matrícula como aluno regular de um Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – sendo aluno de Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública;

5.1.4 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo II deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso de Formação para Tutores;

5.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 046/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO), conforme Anexo III, deste edital;

5.1.6 Uma foto 3x4 atual;

5.1.7 Cópia dos documentos pessoais autenticados em Cartório (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando candidato do sexo masculino);

5.1.8 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.9 Cópia dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou similares;

5.1.10 Currículo Lattes Documentado (anexadas cópias de todos os documentos relacionados no currículo Lattes para a prova de títulos).



## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção consiste em: prova de títulos, prova de conhecimentos específicos em Administração, em Educação a Distância (EAD) e entrevista, todas de caráter classificatório;

6.2. A prova de títulos, para a qual é necessário cópia dos documentos comprobatórios, conforme Anexo I, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos). A prova de Conhecimentos Específicos em Administração, Educação a Distância (EAD) e Entrevista, possuem, cada uma, o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);

6.2.1. A prova escrita terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos;

6.3 A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na prova de títulos, na prova de Conhecimentos Específicos em Administração, em Educação a Distância (EAD) e na Entrevista, sendo que a prova de títulos possui peso igual a 3,0 pontos, a prova de Conhecimentos Específicos em Administração possui peso igual a 3,0 pontos, e a Entrevista possui peso igual a 4,0 pontos, totalizando 10,0 pontos;

6.4 A nota final mínima para aprovação é igual ou superior a 6,0 pontos, na escala de zero a dez pontos;

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) maior idade;

b) maior pontuação na Entrevista;

c) maior pontuação na Análise do Currículo;

d) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

6.6 Na entrevista o candidato deve demonstrar conhecimentos básicos na área de Informática e disponibilidade para exercer às 20 horas semanais, dedicadas à tutoria;

6.7 O Processo de Seleção, destina-se à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas, quando estas virem a existir;

6.8 As provas e entrevistas acontecem, conforme cronograma a seguir:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA E LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>DATA DA PROVA E DA ENTREVISTA</b>	<b>HORÁRIO DA PROVA E ENTREVISTA</b>	<b>VAGAS</b>
IVAIPORÃ/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 385 – BAIRRO CENTRO	10/11/2014	14 HORAS	CADASTRO RESERVA

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 17 de novembro de 2014, no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/uab/>, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/ UNICENTRO.

## **7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

7.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial presencial e a distância, aos estudantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública. Tais orientações acontecem na sede da Coordenação e/ ou nos Polos de Apoio Presencial, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana;

7.2 Também tem a função de acompanhar, via *internet* na plataforma *MOODLE* e outros instrumentos educacionais, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas;

7.3 Cabe ao tutor orientar os alunos no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades da disciplina para qual foi designada, bem como auxiliar na solução de dúvidas e ainda oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas a distância;

7.4 O Tutor Presencial será responsável pelo desenvolvimento do Curso junto à Coordenação e pelo acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial (Polos são unidades administrativas e pedagógicas localizadas nos Municípios já mencionados neste edital);

7.5 O Tutor será habilitado por meio de um curso de formação específica, ministrado pela equipe de docentes do Curso e por servidores da UNICENTRO.

## **8 DA DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

8.1 Colaborar na implementação do Curso, objeto desse edital;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



8.2 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso e do calendário do curso, exercendo a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho, a serem realizadas nos Polos de Apoio Presencial (Tutor Presencial);

8.3 Descrição das funções específicas dos TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA:

- a) Estabelecer contato com alunos para apoio aos estudos *in-loco*;
- b) Estabelecer contato com alunos para apoio aos estudos;
- c) Participar das reuniões agendadas pela Coordenação de Tutoria;
- d) Participar da formação oferecida pelos docentes e Técnicos Administrativos da UNICENTRO responsáveis pela plataforma MOODLE;
- e) Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada a ser planejada com a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria;
- f) Colaborar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos cursistas;
- g) Acompanhar os cursistas nas atividades que serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-MOODLE;
- h) Orientar os cursistas na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como cursista de educação a distância;
- i) Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, cursistas, professores e pesquisadores (quando necessário) e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-MOODLE do curso;
- j) Enviar relatório periodicamente sobre as atividades realizadas pelos cursistas de sua equipe ao Professor Coordenador de Tutoria e ao Coordenador do Curso;
- k) Acompanhar os alunos durante todo o período do Curso, participando de reuniões pedagógicas e do fórum de tutores.
- l) Participar das reuniões semanais, ou quando convocados, com a Coordenação dos Tutores e Coordenação do Curso, para relacionarem todas as necessidades e elencarem todas as atividades a serem realizadas durante o período estipulado pelas coordenações;
- m) Participar das reuniões agendas pela Coordenação UAB;
- n) Orientar os acadêmicos na produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



o) Outras atividades relativas ao bom andamento do curso;

p) Preencher e encaminhar a ficha de bolsista e o termo de compromisso da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, devidamente preenchidos, via *e-mail* e impresso em duas vias assinadas à Coordenação de Polo, e esta enviará à Coordenação do Curso que, posteriormente, entregará à Secretaria UAB/UNICENTRO.

### **9 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

9.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;

9.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;

9.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A bibliografia básica e os conteúdos para a realização da prova escrita, encontram-se no Anexo IV, deste Edital;

10.2 Não é cobrada taxa de inscrição;

10.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

10.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo;

10.7 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10.9 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

10.10 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

10.11 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;

10.12 O não comparecimento na entrevista e na prova implicam na eliminação do candidato do processo seletivo;

10.13 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 14 de outubro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

**Prof. Me. Ademir Juracy Fanfa Ribas**  
**Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em**  
**Administração Pública - Modalidade a Distância**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**ANEXO I**

**GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**POLO:** \_\_\_\_\_ **NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,6	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no 2º grau, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,6	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,6	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,8	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,6	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,6	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO ou pela Instituição indicada por esta, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor Presencial, do CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL N° 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**



## **ANEXO IV**

### **BIBLIOGRAFIA**

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.